

## INFORMAÇÃO Nº 1

Informam-se todos os alunos que:

- irá decorrer o processo eleitoral para a Associação de Estudantes;
- as listas devem dar entrada na Direção até às 15:00h do dia 31 de outubro de 2018;
- a Campanha Eleitoral decorrerá nos dias 6 e 7 de novembro de 2018;
- dia 8 de novembro de 2018 será dia de reflexão;
- o ato eleitoral decorrerá no dia 9 de novembro de 2018, entre as 09h50 e as 15h30, no polivalente.

O processo eleitoral obedecerá às normas definidas nos Estatutos cuja fotocópia e demais normativos se encontram afixados na vitrina junto ao Bufete.

Lembra-se que só poderão votar os alunos que apresentem um documento identificativo com fotografia (cartão de estudante ou Cartão de Cidadão).

Nota:

Recorda-se que o **Estatuto do Aluno e Ética Escolar** (Lei nº51/2012, art. 8º, ponto 5) estabelece que **não podem ser eleitos** para os órgãos da escola alunos a quem seja ou tenha sido aplicada nos últimos dois anos escolares, medida sancionatória superior à de repreensão registada, ou ainda tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou ainda retidos por excesso de faltas.

**Qualquer lista que inclua alunos nestas circunstâncias será automaticamente excluída.**

Escola Arquitecto Oliveira Ferreira, 23 de outubro de 2018

Presidente da Direção da Associação de Estudante

Beatriz Rocha.

(Beatriz Sofia de Oliveira Rocha)